PROJETO DE LEI Nº 043/05

EMENTA: Nomina a Rua próxima a Ponte de Madeira que liga a Rua Oscar Fonseca com a Rua Jandira Moraes Pimentel como **Rua José Laurentino da Rocha** - Centro

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

LEI:

Art. 1º. – Fica denominada de **Rua José Laurentino da Rocha**, a rua próxima a Ponte de Madeira que liga a Rua Oscar Fonseca com a Rua Jandira Moraes Pimentel no Centro.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2005.

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Vereador - autor